



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.212, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

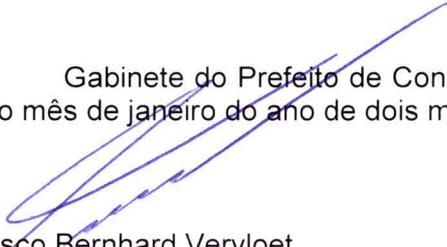
Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, matrícula n.º 9.994, do cargo efetivo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do **Decreto nº 4.483 de 15 de Fevereiro de 2013**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **12.150/2019**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

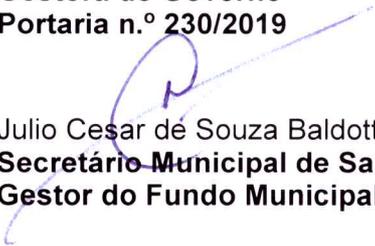
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

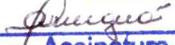
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Luzia Maria Faria Daher
Gestora de Governo
Portaria n.º 230/2019


Julio Cesar de Souza Baldotto
Secretário Municipal de Saúde – Portaria n.º 219/2017
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>02/01/2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura